



RECESSO FORENSE

De 20/12/2015 a 06/01/2016



COM SUSPENSÃO DE PRAZOS

PLANTÃO JUDICIÁRIO
ESPECIAL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
das 9 às 13 horas

ENDEREÇOS NA CAPITAL:

CÍVEL E CRIMINAL

Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães
Rua José Gomes Falcão, nº 156, Sala 508 – Térreo - Barra Funda

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rua Piratininga, nº 105 - Brás

Consulte:

www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia.aspx?f=1

No período de recesso não haverá Peticionamento Eletrônico e os expedientes tramitarão no formato físico.

PÓS RECESSO

No período de 07 a 17/01/2016 haverá suspensão de prazos, audiências e sessões de julgamento, exceto para os casos previstos no Provimento CSM Nº 2.297/2015

O expediente neste período será normal